



Universidade Federal do Pará  
Serviço Público Federal  
Faculdade de Geografia e Cartografia

**EDITAL Nº 01/2018 – CGA/FGC/UFPA**  
**Seleção ao Curso de Especialização em Geotecnologias Aplicadas ao Planejamento Ambiental e Desenvolvimento Territorial Rural**

**Termo de Execução Descentralizada Nº. 72/2018, de 05.12.2018**  
**D.O.U. nº. 235, Seção 3, de 07.12.2018**

**Ano 2019-2020**

A Comissão Permanente de Processos Seletivos (Coperps), de acordo com a decisão do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), torna pública a realização do Processo Seletivo de 2019 destinado à seleção diferenciada de candidatos para o Curso de **Especialização em Geotecnologias Aplicadas ao Planejamento Ambiental e Desenvolvimento Territorial Rural (CGA)**, oferecido pela Universidade Federal do Pará (UFPA) – Campus de Belém, para o ano de 2019, em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), por meio do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), mediante as condições estabelecidas no presente edital.

## **1. PÚBLICO ALVO**

Serão disponibilizadas **50 (cinquenta) vagas** para o Curso de **Especialização em Geotecnologias Aplicadas ao Planejamento Ambiental e Desenvolvimento Territorial Rural**, com ênfase na formação profissional em nível superior de pós-graduação lato sensu, voltado para a promoção do desenvolvimento sustentável no campo. Por se tratar de uma ação direcionada à qualificação de profissionais para atuar nas áreas de reforma agrária em prol do seu desenvolvimento sustentável e, considerando o artigo 13 de Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010 e o item 7.2 do Manual de Operações do Pronera 2016, constitui público da Especialização:

- Beneficiário do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) com nível superior;
- Profissionais graduados pelo PRONERA;
- Egressos dos cursos superiores de qualquer área;
- Técnicos de Assessoria Técnica, Social e Ambiental Rural (ATES e ATER);
- Servidores públicos efetivos do INCRA e em exercício no INCRA, de acordo com a Instrução Normativa vigente que dispõe sobre critérios e parâmetros para capacitação dos servidores do INCRA, somente para cursos de pós-graduação.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1.** O processo seletivo dos discentes será regido pelas regras estabelecidas neste Edital e executado pela Faculdade de Geografia e Cartografia, por meio da Coordenação do Curso de Especialização em Geotecnologias Aplicadas ao Planejamento Ambiental e Desenvolvimento Territorial Rural, com o apoio operacional da Comissão Permanente de Processos Seletivos (Coperps).

## **3. OBJETIVO DO CURSO**



### 3.1. GERAL

- Fortalecer o conhecimento e capacitar os discentes envolvidos na especialização em novas metodologias da pesquisa Geográfica voltadas ao levantamento, análise e planejamento ambiental do território rural, de forma a atualizar os conteúdos e oportunizar o conhecimento da fundamentação teórico-conceitual e de novas técnicas, para um melhor tratamento dos dados e informações que permitam o enfrentamento das questões ambientais no campo, na região Amazônica, sobretudo no âmbito do Estado do Pará, os quais subsidiarão a gestão dos recursos naturais e o planejamento ambiental rural em busca do fortalecimento sócio-econômico-ambiental dos indivíduos envolvidos no contexto campestre e, beneficiários do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), promovendo o desenvolvimento sustentável das populações do campo.

### 3.2. ESPECÍFICOS

- Reafirmar o acesso à educação continuada como um direito constitucional dos cidadãos, inclusive das populações do campo atendidos pelas políticas de reforma agrária;
- Possibilitar uma melhor e maior integração entre as populações do campo e indivíduos envolvidos com a questão da reforma agrária e a universidade;
- Promover intercâmbio de experiências entre profissionais da área acadêmica com a realidade do campo, buscando enriquecer reciprocamente as suas diferentes práticas;
- Habilitar os especialistas em Geotecnologias Aplicadas ao Planejamento Ambiental Rural para compreender a produção do espaço geográfico no sentido de contribuir com a formulação de estratégias de desenvolvimento sócio-econômico-ambiental nas áreas de Reforma Agrária;
- Estabelecer articulações entre teoria e prática nos grandes temas geradores que possam mobilizar a comunidade e os diversos grupos, em torno, por exemplo, das questões ambientais e agrárias, entre outras;
- Dominar a operacionalização de recursos técnicos e novas tecnologias digitais voltadas para atuação do especialista em prol do desenvolvimento ambiental rural;
- Formar profissionais capacitados na elaboração de projetos e realização de pesquisas, com ênfase no planejamento e desenvolvimento ambiental rural;
- Garantir e fortalecer a pedagogia da alternância como prática educativa, possibilitando a articulação das atividades tempo-escola com as atividades tempo-comunidade, num processo de ação-reflexão-ação do conhecimento;
- Oferecer um melhor preparo técnico àqueles que trabalham ou pleiteiam trabalhar com planejamento ambiental e pesquisa, com enfoque na associação das técnicas cartográficas, assim como as de caráter afins: sensoriamento remoto e Geoprocessamento aplicadas a análise do meio ambiente, território dentre outras (espaço das atividades agrícolas, agrárias, pecuárias, florestais, etc.), para auxiliar na coleta e análise de dados espaciais;
- Preparar profissionais para identificar, cadastrar, cartografar, avaliar e planejar o uso dos recursos naturais e da produção agropecuária ou extrativismo/manejo florestal, com o apoio de cartas, imagens orbitais e sub orbitais, além de outras formas de dados e emprego de métodos em prol da realização de previsões ou de recuperações de ambientes, sobretudo no âmbito rural;
- Oferecer o domínio dos dados e informações possíveis de obter, a partir do uso de imagens orbitais e sub orbitais, cartas, plantas, gráficos e outros produtos da cartografia e



do sensoriamento remoto, com o auxílio do geoprocessamento e das técnicas de interpretação, análise estatística e emprego de métodos geográficos e ambientais capazes de contribuir para o planejamento em nível de propriedade rural;

- Embasar técnico-conceitualmente os discentes acerca das normas, critérios e resoluções que regem a legislação ambiental vigente no que tange a preservação e o uso dos recursos naturais, desde a sua concepção, planejamento e cadastro ambiental rural junto aos órgãos competentes; e,
- Qualificar e capacitar os discentes acerca de conceitos, métodos e técnicas no contexto da ciência geográfica aplicada ao planejamento ambiental da realidade no campo, buscando contemplar os princípios básicos do Programa Nacional da Educação na Reforma Agrária: acesso à educação; Inclusão; Participação; Interação; Multiplicação; Parceria.

#### 4. DAS VAGAS, REGIME E DURAÇÃO

4.1 Serão disponibilizadas 50 vagas para o Curso. A proporção de participação deverá obedecer ao Manual de Operações do PRONERA (2016) e contemplar:

– 70 % dos educandos(as) da Turma: Público beneficiário do PNRA com nível superior e Profissionais graduados pelo PRONERA. Esta porcentagem é, obrigatoriamente, como mínima.

– 10 % dos educandos(as) da Turma: Técnicos de ATES e ATER;

– 10 % dos educandos(as) da Turma: Servidores públicos concursados lotados no INCRA;

– 10 % dos educandos(as) da Turma: Egressos dos cursos superiores de qualquer área.

4.2. O curso tem duração de dezoito (18) meses, com períodos alternados que perfazem um total de setecentos e trinta (730) horas de atividades, (estruturado de forma a atender as exigências mínimas de carga horária prevista no Art. 18 da Resolução nº 4.065/2010).

4.3. As disciplinas serão ofertadas em regime modular (01 semana por mês), com início previsto para fevereiro de 2019 (**1º Período Letivo de 2019**).

#### 5. INSCRIÇÃO E CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Só serão admitidas inscrições presenciais, solicitadas no período de **08:00 horas do dia 20 de dezembro de 2018 até as 18:00 horas do dia 21 de janeiro de 2019**, na secretaria da Faculdade de Geografia e Cartografia, no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará (Campus do Guamá)<sup>1</sup>.

5.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá realizar as seguintes fases:

a) Preencher o Formulário de inscrição (anexo 01), que deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

b) Juntamente com o formulário preenchido, o candidato deverá entregar presencialmente no momento da inscrição os seguintes documentos:

- Currículo Vitae, seguindo o modelo da plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Cópia de RG e CPF;

<sup>1</sup> Endereço: Rua Augusto Corrêa, nº 01 - Guamá. CEP 66.075-110. Belém - Pará - Brasil. Faculdade de Geografia e Cartografia, Altos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH (prédio principal). Fones: 3201 7996/7749, E-mail: [especializacaopronera.ufpa@gmail.com](mailto:especializacaopronera.ufpa@gmail.com)



- Diploma do curso de nível superior ou declaração de que está na condição de formando;
- Declaração do INCRA de beneficiário da Reforma Agrária ou dependente de beneficiário;
- Declaração de residência no assentamento, a ser emitido pela representação do Projeto de Assentamento, coordenação, associação ou cooperativa.
- Declaração de que não possui o nível de ensino (especialização) ou stricto sensu, no qual ele está realizando a matrícula (anexo 02).
- Carta de Intenções de pesquisa (anexo 03);
- Os servidores públicos efetivos do INCRA, ATES ou ATER deverão encaminhar um documento da instituição ao qual estão lotados comprovando o vínculo.

5.3. Após a efetivação da inscrição, somente serão permitidas alterações de dados pessoais do candidato, se justificadamente indispensável.

5.4. É de inteira responsabilidade do candidato a confirmação da sua inscrição. A comissão de seleção se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas até a data estipulada no item 5.1 deste caput.

5.5. A qualquer tempo poderá haver anulação da inscrição, se for constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas avaliações ou em documentos apresentados.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo dos candidatos às vagas do curso será realizado obedecendo as seguintes etapas:

- a) Análise do Currículo Vitae no modelo Lattes;
- b) Entrevista;
- c) Análise da Carta de Intenções de pesquisa (anexo 03);
- d) Análise dos documentos que comprove a situação de assentado ou beneficiário da reforma agrária, emitido pelo órgão competente e, em conformidade com caput 1.

6.2. A seleção será realizada no período de 22/01/2019 a 25/01/2019, pela equipe pedagógica do Curso de Especialização em Geotecnologias Aplicadas ao Planejamento Ambiental e Desenvolvimento Territorial Rural (CGA).

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A divulgação do resultado será realizada no dia **25/01/2019**, no site <http://www.ufpa.br/fgc/>. No caso de recurso, o qual deverá ser realizado no dia **28/01/2019**, o resultado final será divulgado no dia **29/01/2019**.

7.2. O resultado da seleção de cada candidatura será definido e documentado por meio de parecer escrito e assinado pelos membros da Comissão de Seleção, manifestando-se favorável ou desfavoravelmente à candidatura.

7.3. O Colegiado do Programa divulgará, após reunião específica, o resultado final do processo seletivo e a lista de todos os candidatos aptos a iniciarem as atividades didático-pedagógicas do curso Especialização em Geotecnologias Aplicadas ao Planejamento Ambiental e Desenvolvimento Territorial Rural.

## 8. DAS MATRÍCULAS



8.1. As matrículas dos candidatos selecionados serão efetivadas na secretaria do curso, localizada na Faculdade de Geografia e Cartografia, da Universidade Federal do Pará, no período de 30/01/2019 à 01/02/2019, das 08:00h até às 18:00h.

## 9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Períodos/Datas
Inscrições	20/12/2018 à 21/01/2019
Processo Seletivo dos candidatos	22/01/2019 à 25/01/2019
Divulgação Preliminar do Resultado do processo seletivo	25/01/2019
Recurso do Resultado Preliminar	28/01/2019
Divulgação do Resultado Final	29/01/2019
Matrícula	30/01/2019 à 01/02/2019
Início do Curso	11/02/2019

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O início do curso está previsto para o dia 11/02/2019 com a aula Inaugural.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso em conjunto com a Comissão Avaliadora.

Universidade Federal do Pará - UFPA - Campus do Guamá  
Faculdade de Geografia e Cartografia - FGC  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH (altos)  
Av. Augusto Corrêa, nº 1, Guamá  
CEP: 66075-110 - Belém - PA - Brasil  
E-mail: [especializacaopronera.ufpa@gmail.com](mailto:especializacaopronera.ufpa@gmail.com)  
Site: [www.ufpa.br/fgc/](http://www.ufpa.br/fgc/)

Belém, 20 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Christian Nunes da Silva

Coordenador do Curso de Especialização em Geotecnologias Aplicadas ao Planejamento Ambiental e Desenvolvimento Territorial Rural (CGA)



## ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO N. \_\_\_\_\_ /2019.

<b>I - Dados Pessoais</b>		
Nome:		
Sexo: F ( ) M ( )	Data de Nascimento:	
Cidade de Nascimento:	UF:	
Nacionalidade:		
CPF:		
Identidade nº	Órgão Expedidor:	Data de Emissão:
Estado Civil: ( )Solteiro(a) ( )Casado(a) ( )Divorciado(a) ( )União Estável ( )Outro		
Nome do Cônjuge:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Endereço completo em que reside:		
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	Fax:
E-mail:		
Cor: Branca ( ) Preta ( ) Amarela ( ) Parda ( ) Indígena ( )		
Indicar Etnia (se indígena):		
Portador de Deficiência (CID):		
<b>II - DADOS ACADÊMICOS</b>		
Ano / Semestre letivo em que concluiu a graduação:		
Curso:		
Instituição:		
Pretende Candidatar-se à obtenção de bolsa de estudo: ( ) Sim ( ) Não		
<b>III - DADOS PROFISSIONAIS</b>		
É docente ou técnico-administrativo de órgãos ligados à Reforma agrária? ( ) Sim ( ) Não		
Caso positivo, qual o órgão?		



Universidade Federal do Pará  
Serviço Público Federal  
Faculdade de Geografia e Cartografia

Disponibilidade de tempo para realização do Curso: ( ) Sim ( ) Não
--



Universidade Federal do Pará  
Serviço Público Federal  
Faculdade de Geografia e Cartografia

Motivos pelos quais pretende fazer o Curso:





Universidade Federal do Pará  
Serviço Público Federal  
Faculdade de Geografia e Cartografia

## ANEXO 2

MODELO: Declaração de que não possui o nível de ensino (especialização) ou stricto sensu, no qual ele está realizando a matrícula.

Eu, \_\_\_\_\_ assumo o compromisso com a Faculdade de Geografia e Cartografia da Universidade Federal do Pará, de dedicar o tempo necessário a realização de todas as atividades de meu curso de **Especialização em Geotecnologias Aplicadas ao Planejamento Ambiental e Desenvolvimento Territorial Rural**, durante todo o período em que a ele estiver vinculado (a), de acordo com os prazos estabelecidos no seu Regimento do curso. Informo também que não possuo o nível de ensino (especialização) ou stricto sensu, no qual estou realizando a matrícula.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



### **A N E X O 3**

#### **ITENS DA CARTA DE INTENÇÕES DE PESQUISA**

A carta de Intenção de Pesquisa deverá discorrer sobre os seguintes pontos:

- (1) O que levou o candidato a escolher o Curso de Especialização em Geotecnologias Aplicadas ao Planejamento Ambiental e Desenvolvimento Territorial Rural (CGA);
- (2) A experiência acadêmica e/ou profissional do candidato sobre questões ligadas às Geotecnologias Aplicadas ao Planejamento Ambiental e o Desenvolvimento Territorial Rural;
- (3) Discorrer sobre o que espera do curso em termos temáticos;
- (4) Apresentar os temas de interesse no âmbito do planejamento ambiental e desenvolvimento territorial rural;
- (5) Apresentar um problema de pesquisa (e/ou ação) que pretende investigar (e/ou aplicar) destacando sua relevância (teórica e/ou empírica), dados e/ou informações a respeito do problema.
- (6) Referenciar a bibliografia que utilizou para discorrer sobre seu problema de pesquisa.



## CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS

- ( ) Formulário de inscrição (anexo 01);
- ( ) Currículo Vitae, seguindo o modelo da plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- ( ) Cópia do RG;
- ( ) Cópia do CPF;
- ( ) Diploma do curso de nível superior ou declaração de que está na condição de formando;
- ( ) Declaração do INCRA de beneficiário da Reforma Agrária ou dependente de beneficiário;
- ( ) Declaração de residência no assentamento, a ser emitido pela representação do Projeto de Assentamento, coordenação, associação ou cooperativa.
- ( ) Declaração de que não possui o nível de ensino (especialização) ou stricto sensu, no qual ele está realizando a matrícula (anexo 02).
- ( ) Carta de Intenções de pesquisa (anexo 03);
- ( ) Para Servidores, comprovante de vínculo.



Universidade Federal do Pará  
Serviço Público Federal  
Faculdade de Geografia e Cartografia

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO TURMA 2019**

**ESPECIALIZAÇÃO EM GEOTECNOLOGIAS APLICADAS AO PLANEJAMENTO  
AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL**

N. da Inscrição: \_\_\_\_\_

Candidato:

\_\_\_\_\_

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Secretaria do Curso

\_\_\_\_\_

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO TURMA 2019**

**ESPECIALIZAÇÃO EM GEOTECNOLOGIAS APLICADAS AO PLANEJAMENTO  
AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL**

N. da Inscrição: \_\_\_\_\_

Candidato:

\_\_\_\_\_

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Secretaria do Curso